Central de verificação

Dúvidas, orientações e alinhamentos.

PSBIO E DATAVALID

Introdução

Nesta apresentação será abordado o tema PSBIO e DATAVALID, falaremos sobre as respostas das pesquisas, o que é necessário para aprovação e qual precisa de uma tratativa diferenciada.

#Fique Ligado(a)

Validação Biométrica com retorno Perfis Diferentes e/ou Blacklist

Caso o resultado da verificação biométrica no PSBio tenha um retorno "negativo", ou seja, apresentar status **Perfis Diferentes ou Blacklist**, as solicitações não podem ser aprovadas sem que seja feita uma verificação mais apurada conforme orientações do item 13.3 (Formas de tratamento de indício de Fraude) do Manual do Agente de Registro. Ou seja, deve solicitar um documento complementar (RG, CNH, Documento Funcional, Carteira de Trabalho, e-Título, Título de Eleitor, Passaporte, Comprovante de Endereço etc.)

Se não for identificado uma fraude após a tratativa seguindo o item 13.3, o Agente de Registro poderá seguir com o processo de emissão.

Porém, caso seja confirmado se tratar de tentativa de fraude, o processo de emissão deverá ser CANCELADO e a AC imediatamente comunicada através do e-mail: centralinclientes@soluti.com.br.

OBS: Se o Match Biométrico pelo DataValid validar o titular com um percentual acima de 80%, e não havendo nenhuma outra irregularidade, o AGR poderá seguir com o processo de emissão.

IMPORTANTE: *A Última foto deverá ser verificada, porém não dispensa ao Agente de Registro anexar documentação complementar.*

soluti

#FiqueLigado

Em resumo, o informativo orienta ao AGR caso a resposta PSBIO der negativa, ou seja, **Perfis Diferentes ou Blacklist** deve fazer uma primeira verificação criteriosa e pedir um documento pessoal complementar ao cliente.

- RG
- CNH
- DOCUMENTO FUNCIONAL
- CARTEIRA DE TRABALHO
- PASSAPORTE

Atenção ao DATAVALID, caso tenha consulta DATAVALID e validar o cliente com um percentual acima de 80% e não havendo nenhuma outra irregularidade, o AGR poderá seguir com a validação de apenas um documento pessoal.

13.3 FORMAS DE TRATAR UM INDÍCIO DE FRAUDE

Havendo suspeita de irregularidade no processo de emissão, para qualquer um dos casos citados anteriormente, deverá ser feito uma verificação criteriosa nos dados fornecidos pelo requerente.

Abaixo relacionamos alguns procedimentos a serem seguidos.

- Realizar uma análise minuciosa no documento de identificação apresentado pelo cliente. Após, a AR deverá enviá-lo para perícia ao suporte antifraude;
- Análise cronologicamente os documentos (verifique coerência entre as datas, documento apresentado, idade aparente do cliente, foto, etc.);
- Para uma melhor segurança, sempre solicitar um segundo documento de identificação;
- Solicitar um comprovante de endereço (água, energia ou telefone) em seu nome;
- Faça perguntas detalhadas sobre o documento, como por exemplo: nome da mãe, data de nascimento, CPF, endereço pessoal, signo, etc., e empresariais: razão social, endereço da empresa, ramo de atividade e desde quando está em atividade, etc. É possível identificar uma tentativa de fraude através da reação de resposta do suposto cliente, pois normalmente uma pessoa que não está com o RG autêntico, acaba errando na hora de responder, no qual somente o verdadeiro titular saberia confirmar sem excitação;
- Confirmar dados com a contabilidade (através de telefones disponibilizados na internet ou no cartão CNPJ) e verificar se de fato prestam serviços para este requerente;
- Contatar a empresa (através de telefones disponibilizados na internet ou no cartão CNPJ) e realizar confirmações sobre o titular e a empresa;
- Realizar pesquisas na internet;
- Para casos onde os dados do alerta de fraude correspondem com os dados do requerente, além da necessidade de realizar as verificações acima, pode ser questionado se o requerente já foi vítima de fraude. Sendo confirmado, solicite algum documento que comprove o ocorrido, como por exemplo, o Boletim de Ocorrência;
- Para os casos onde o indício se deu somente no e-mail, após feito todas as verificações aqui sugeridas e obtendo um retorno positivo, recomendamos que o endereço eletrônico seja substituído para evitar qualquer vínculo da emissão com a ocorrência de fraude.

Obs: A AR poderá adotar outras medidas de verificação.

Se der perfis diferentes, mas o datavalid der mais que 80% pode mandar 1 só...
Se der perfis diferentes, e datavalid der menor que 80% ai precisa anexar 2 documentos...
Ai se der blacklist ou Possível Fraude mesmo se der datavalid maior que 80% precisa anexar 2 documentos...

VAMOS AOS EXEMPLOS:

IDEAL

No 1º PERFIS IGUAIS - SEM DATAVALID

No 2º PERFIS IGUAIS - DATAVALID MAIOR QUE 80%

No 3º SEM PSBIO - DATAVALID MAIOR QUE 80%

1º

2º

3º

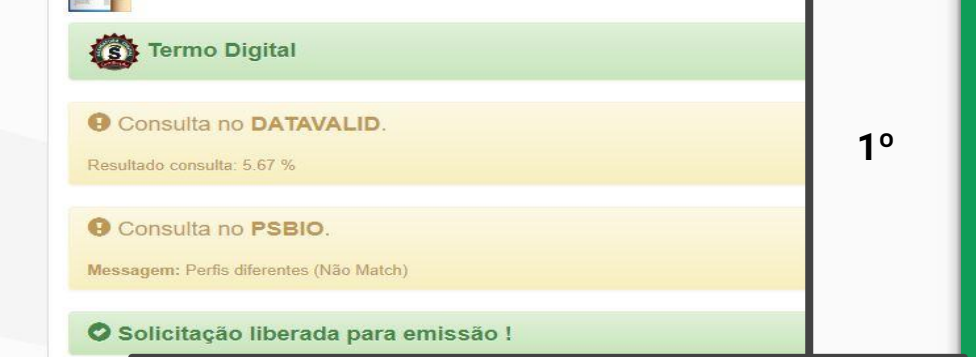

1º

2º

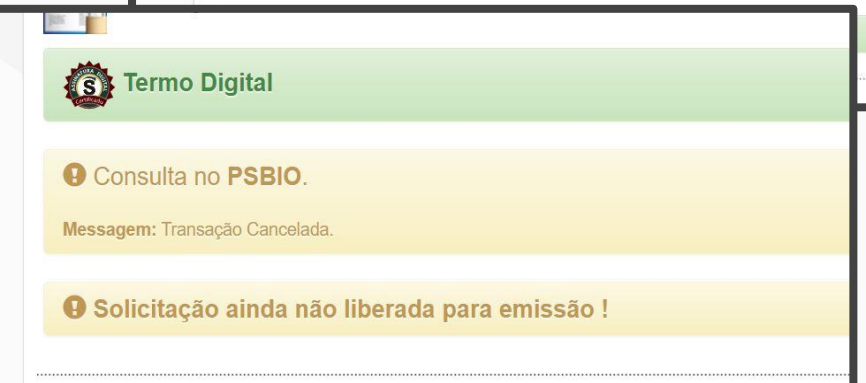

3º

No 1º PERFIS DIFERENTES - DATAVALID MENOR QUE 80%
(NECESSITA DE 2 DOCUMENTOS PESSOAIS)

No 2º PERFIS DIFERENTES - DATAVALID MAIOR QUE 80%

No 3º PSBIO CANCELADA - SEM DATAVALID

OU PSBIO: AGUARDANDO RESPOSTA, CADASTRADO COM SUCESSO, ETC...

LEMBRETE: MESMO QUE TENHA CONSULTA OFICIAL DE VALIDAÇÃO PESSOAL, COM PSBIO PERFIS DIFERENTES É NECESSÁRIO DOSSIÊ DE PF.

Este é um ponto muito importante do qual todos devem se lembrar.

- Solicitações de videoconferência, não é possível validar com psbio negativo (PSBIO PERFIS DIFERENTES) e sem DATAVLID.

- Qualquer outra resposta PSBIO que não seja PERFIS DIFERENTES, BALCKLIST, POSSÍVEL FRAUDE OU que não tenha consulta PSBIO não é anexado 2 documentos.

- SEMPRE SE ATENTAR A CONSULTA OFICIAL DE VALIDAÇÃO JURÍDICA E CONSULTA OFICIAL DE VALIDAÇÃO PESSOAL.

"A dúvida é o princípio da sabedoria."

- Aristóteles.

Obrigado!

Contato:

alexandra.huran@tecnospeed.com.br

Alexandra Huran

Agente de Registro CV - Tecnosign

WhatsApp

E-mail

Blog

0800 006 9500

tecnospeed